

ANÁLISE DOS DADOS ESTATÍSTICOS DO RELATÓRIO ANUAL "JUSTIÇA EM NÚMEROS" DO CNJ: UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA COMPREENSÃO DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO NOS PROCESSOS CRIMINAIS

Introdução

O Grupo do Observatório de Violência e Direitos Humanos dedica-se a estudar, pesquisar e entender as diversas formas de violência social e o desrespeito aos direitos humanos. No semestre de 2023-2, os subscritores deste resumo dedicaram-se a pesquisar a delonga demasiada dos processos criminais no sistema da justiça criminal brasileira. Para tanto, verificou-se uma importante ferramenta de análise e controle do judiciário brasileiro, no que concerne aos processos criminais, feitos pelo Conselho Nacional de Justiça: o relatório anual da Justiça em números, painel o qual apura a duração dos processos criminais, dentre outros. Nesse sentido, a equipe se debruçou sobre os dados estatísticos e apurou a morosidade existente nas demandas judiciais criminais, ao passo que, afronta diretamente o princípio da dignidade humana da pessoa, bem como o princípio da razoabilidade do processo, o qual está pautado na Constituição Federal. Nessa circunstância, haverá análise da situação do Judiciário brasileiro, destacando a crescente incidência de novos processos e a quantidade de casos pendentes há mais de 15 anos, conforme o painel estudado. A partir disso, poderá ser visualizada a morosidade processual nos processos criminais, que afrontam o artigo LXXVIII da Constituição Federal, que assegura o direito a um processo com duração razoável. No mais, haverá reunião de dados e informações a fim de identificar o motivo pautado nas estatísticas do CNJ. Uma vez que, os dados observados evidenciam um aumento no número de processos em tramitação e apontam para as dificuldades enfrentadas pelo sistema judiciário na oferta de uma solução eficiente, em desacordo com os princípios constitucionais, os quais sublinham a urgência de reformas que promovam a celeridade processual, com o intuito de garantir o direito à justiça e restaurar a confiança da população no sistema judiciário.

Objetivos

Avaliar os dados estatísticos compreendidos no relatório anual do CNJ, no que concerne a razoabilidade dos processos criminais;
Apurar justificativas plausíveis para a morosidade do Sistema Judiciário;
Identificar soluções para reduzir ou encerrar o tardiamiento dos processos;
Identificar eventuais prejuízos advindos da morosidade, para as partes.

Metodologia

Pesquisa bibliográfica e quantitativa. A pesquisa bibliográfica, possui o objetivo de reunir informações e dados sobre determinado tema a partir da análise de fontes secundárias, como livros, artigos, textos disponíveis em sites, entre outros locais que apresentem um conteúdo documentado, de outro lado, a pesquisa quantitativa busca angariar informações a partir de análise de números e gráficos, ou seja, uma base de dados, para posteriormente obter-se uma conclusão.

Resultados

Indicadores da morosidade judicial no que concerne aos processos criminais:

| Pendentes | | |
|---------------------------------|-----------|------|
| Indicadores | Valores | % |
| Total | 7.862.191 | 100% |
| Não julgados | 6.120.302 | 78% |
| Não julgados há mais de 15 anos | 147.806 | 2% |

| Quantidade sem julgamento há mais de 15 anos por procedimento | |
|---|--------|
| Execução penal não privativa de liberdade | 11.612 |
| Execução penal privativa de liberdade | 37.792 |
| Conhecimento criminal | 98.402 |

Fonte: Conselho Nacional de Justiça – Painel justiça em números. Dados atualizados em 10/09/2024.

Conclusão

O Grupo do Observatório de Violência e Direitos humanos concluiu que o painel elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça é uma ferramenta eficaz para o controle de processos judiciais, especialmente ao permitir a identificação de possíveis violações ao princípio da duração razoável do processo, como reclama a Constituição Federal. No entanto, apesar da fiscalização, ainda há uma significativa morosidade nos processos. Constatou-se que uma das causas dessa delonga processual está relacionada ao aumento do volume de novos processos, que atingiu um recorde histórico de 35,3 milhões em 2023, um crescimento de 9,4% em comparação com 2022. Esse cenário resultou em um aumento de 6,9% na produtividade do Poder Judiciário brasileiro, com cada juiz julgando, em média, 2.063 processos por ano. Entretanto, mesmo com esse ritmo de trabalho e sem a entrada de novos processos, seria necessário um tempo estimado de 2 anos e 5 meses para concluir todo o acervo atual da Justiça. Esse contexto evidencia o excesso de processos para um número limitado de juizes, gerando uma sobrecarga e uma sociedade que, em muitos casos, continua à espera de respostas do Judiciário.

Referências

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/>

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=542620&ori=1>

LOPES JÚNIOR, Aury. O Direito a ser Julgado em um Prazo Razoável: o tempo como pena e a (de) mora jurisdicional no processo penal, Revista de Ciências Penais, São Paulo, v. 01, n. 01, p. 219-245, jul.-dez. 2004.

MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis; LACAVA, Thaís Aroca Datcho. A garantia da razoável duração do processo penal e a contribuição do STJ para a sua efetividade. In: PRADO, Geraldo;

MALAN, Diogo (coord.). Processo penal e democracia: estudos em homenagem aos 20 anos da Constituição da República de 1988. Rio de janeiro: Lumen Juris, 2009.

Yasmin Rocha da Silva Antunes 1
Alexandra Medeiros da Silveira 2
Klayton Augusto Martins Topor – e-mail klayton.topor@ulbra.br, Universidade Luterana do Brasil, campus Guaíba 3